



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



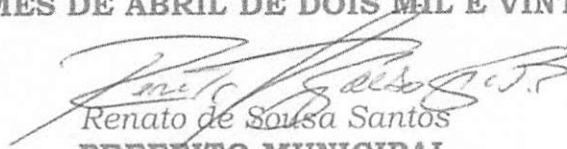
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 715002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Ficha: 449	Data da Emissão 15/07/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 13 392 0473 2235 Manutenção das Festividades Culturais do Município				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO				
CNPJ/CPF: 624.679.683-40		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE "TRANSFORMAR MARANHÃO JUNTOS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 17 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ACESSORA TECNICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 840,00	
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha 449	Empenhado até a Data: 16.195,00	Saldo Anterior: 14.805,00	Importância: 840,00	Saldo Atual: 13.965,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 0473 Difusão Cultural 2235 Manutenção das Festividades Culturais do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/07/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/07/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

715002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 449	DATA: 15/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/07/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO	624.679.683-40	CÓDIGO: 1017
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE "TRANSFORMAR MARANHÃO JUNTOS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 17 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ACESSORA TECNICA,	Liquido 840,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	840,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 16 3.3.90.14.00 13.392.0473.2235.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Festividades Culturais do Município

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

840,00

oitocentos e quarenta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

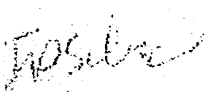
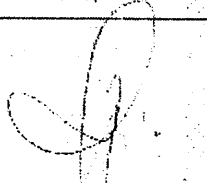
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:					
Nº: 449		Nº: 229872		Data: 15/07/2025		Nº: 715002		Data: 15/07/2025			
Credor...: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO				CNPJ: 624.679.683-40							
Endereço:				CEP: 65690-000							
Cidade...:				Cod: 1017							
IMPORTANCIA BRUTA DE				R\$		840,00					
DESCONTOS.....				R\$		0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE				R\$		840,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:							
15/07/2025		15/07/2025		15/07/2025							
											
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS							
HISTÓRICO											
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE "TRANSFORMAR MARANHÃO JUNTOS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 17 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.											
		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA									
02		PODER EXECUTIVO									
021600		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
13		Cultura									
392		Difusão Cultural									
0473		Difusão Cultural									
2235		Manutenção das Festividades Culturais do Município									
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL									
CONTROLE DE PAGAMENTO											
Valor Bruto		840,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
				001		283142-2				R\$ 840,00	
Valor Líquido		840,00									
RECIBO											
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$				840,00			
(oitocentos e quarenta reais) *****											
DATA: 15/07/2025											
DOCUMENTO ANEXO											
Credor...: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO				CNPJ/CPF: 624.679.683-40							



Aplicação em poupança

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL DE COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 283142-2

Creditado

Nome TAGILA J FEITOSA BARROSO
Agência 1312-9
Conta corrente 510034667-8
Variação 51
Valor 840,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	15/07/2025 09:40:35
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	15/07/2025 09:43:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 020/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICO I

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis – MA, no período de 15 de Julho a 17 de Julho, com a finalidade de participar de reunião da transformar maranhão juntos evento da Sebrae.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [três diárias] ao servidor **TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO**, ocupante do cargo de ASSESOR TECNICO I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no valor individual de R\$ 840,00, totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período de 15 de Julho a 17 de Julho de 2025, a fim de participar de evento promovido pelo Sebrae maranhão. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 24 de Junho de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:9123338032
0

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.14 17:27:54 -12'00'



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 665
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): TAGILA BARROSO	Cargo/Função:

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/ MA	15/07/2025	17/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 280,00	R\$ 840,00		840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 14/07/2025	CPF 146.360.424-68	<i>Tagila pubarro tutor Bomero</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI Nº 571/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA